

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (*)**

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2018, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Processo SEI GDF nº 00390-00011643/2017-71

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais.

Valor aproximado: R\$ 2.594.476,74 (dois milhões, quinhentos noventa e quatro mil, quatrocentos setenta e seis reais, setenta e quatro centavos).

Interessado: Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - ASCOM/GAB/SEGETH.

Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH

1. APROVAR, por unanimidade, relato e voto, consoante à aplicação de R\$ 2.594.476,74 (dois milhões, quinhentos noventa e quatro mil, quatrocentos setenta e seis reais, setenta e quatro centavos) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda da SEGETH, biênio 2018/2019, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, no Programa de Trabalho 115.451.6208.3678.0003 - Realização de Eventos - SEGETH - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 169.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se 06 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros ANDRÉ BELLO Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES Membro Titular - SINESP; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA Membro Titular - CONPLAN; ERNESTO CORDELLA Membro Suplente - SEPLAG; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO Membro Suplente - CONPLAN; ANDERSON MENDES BORGES Membro Suplente - SEF. Esta reunião foi presidida pelo Secretário Adjunto da SEGETH, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, vice-presidente indicado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02/02/2018, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 03, de 09 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 08, página 11, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais de trinta de dias, a Ordem de Serviço nº 94, de 02 de outubro de 2017, publicado no DODF 192, de 05 de outubro de 2017, página 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 87, de 23 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2017, a contar de 28/01/2018, para a conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, que tem como finalidade apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 149.000.131/2017 e 149.000.138/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA TORNA PÚBLICAS as outorgas:

Despacho/SRH nº 33/2018: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de águas pluviais, um ponto de lançamento, Ribeirão Santa Maria, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, relativa à implantação da drenagem pluvial decorrente da construção do empreendimento Total Ville, BR-040, KM 05/06, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-000614/2009.

DESPACHO/SRH Nº 74/2018: MARCOS ALOIZIO GUILHERME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO GLEBA 4, RESERVA A, CHACARA Nº 840, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000059/2018-76.

DESPACHO/SRH Nº 75/2018: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL DO ARROZAL CHACARA Nº 17 DE AGOSTO, SAMAMBAIA/DF/DF. Processo SEI nº 00197-00000255/2018-41.

DESPACHO/SRH Nº 78/2018: LEONARDO CAMPOS DE FARIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano e irrigação, ASSENTAMENTO 26 DE SETEMBRO CHACARA Nº 005, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 00197-00000031/2018-39.

DESPACHO/SRH Nº 87/2018: FABIO INACIO DA CUNHA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL RAJADINHA I CHACARA SÃO BENTO Nº 11, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00000284/2018-11.

DESPACHO/SRH Nº 97/2018: PANTALEÃO MARTINS DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL PONTE ALTA CHACARA 20 NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 20, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00000392/2018-85.

DESPACHO/SRH Nº 98/2018: RICARDO LUIS PINTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF-330 KM 2 CHACARA CANAÃ II SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000413/2018-62.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO